



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 26/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **09/08/2022**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Solano Lúcio de Oliveira Silva**

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora dos Dores**

DISTRITO(S): **Cumbe**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	17/11/2006
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	08/04/2022
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : PLENA. <u>Extrajudiciais</u> : ATRIBUIÇÕES PARA ATUAR NAS ÁREAS RELATIVAS AO TERCEIRO SETOR; PATRIMÔNIO PÚBLICO; PREVIDÊNCIA; ORDEM TRIBUTÁRIA; MEIO AMBIENTE; DIREITO DO CONSUMIDOR; PREVIDÊNCIA PÚBLICA; DIREITOS DO IDOSO, DEFICIENTE E DA MULHER; CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (RESOLUÇÃO Nº 012/2018 – DE 16/08/2018) (A DISTRIBUIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICADAS NÃO SE APLICAM ÀS RESPECTIVAS ATIVIDADES MINISTERIAIS DESENVOLVIDAS NOS MUNICÍPIOS DE CUMBE E SIRIRI, CABENDO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OFICIANTE O EXERCÍCIO PLENO DAS ATRIBUIÇÕES)
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOSSA SENHORA DAS DORES Qual o período/dias da semana? JUNHO/2022
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	FÓRUM DES. HUMBERTO DINIZ SOBRAL, PRAÇA DESEMBARGADOR ALOÍSIO DE ABREU LIMA, Nº 01 CENTRO, NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da	Sim ()

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: JANEIRO e MAIO DE 2022 Período de outros afastamentos do último ano:

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: RODOLFO GALVÃO COSTA Cargo: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nome: ROSECLEIDE ALCÂNTARA DE SOUZA Cargo: TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nome: JOUBBERT JOSÉ SANTOS MOURA Cargo: ESTAGIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nome: EVERTON SOUZA Cargo: CHEFE DE SECRETARIA
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	8:00h às 14:00h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	EM REGRA, ÀS TERÇAS, QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das	(X) Quando do recebimento dos autos para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ações ajuizadas	manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. (X) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Visitas a Delegacias (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (X) Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(6) quantidade de computadores (2) quantidade de impressoras (1) quantidade de <i>scanners</i> (07) outros equipamentos. Especificar: Telefone, Roteador, Registro Ponto, Scanner, Arcondicionado, Frigobar e Bebedouro
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim () Não () Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim () Não ()
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso	(X) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

“Favela Nova Brasília”¹	
---	--

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
1ª Vara de Nossa Senhora das Dores	11	0	1390
Distrito de Cumbe	05	0	270

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
1ª Vara de Nossa Senhora das Dores	13	17	04

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Distrito de Cumbe	02	03	01
-------------------	----	----	----

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
1ª Vara de Nossa Senhora das Dores	54	01
Distrito de Cumbe	-	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
202276000031	23/05/2022	27/07/2022
202276000179	04/07/2022	19/07/2022

Dados Estatísticos	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
	2871	2923	244

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	46
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	80
3 – Ciência	1133
4 – Manifestação	1320
5 – Recomendação	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6 - Recurso	
6.1 – Razões	04
6.2 – Contrarrazões	12
6.3 – Interposição de Recursos	04
7 – Impedimento/Suspeição	
8 – Audiências Judiciais	217
8.1 – Alegações Finais Orais	36
8.2 – Proposta de Transação Penal	15
9 – Sessões do Tribunal do Júri	11
10 – Encaminhamento	07
11 – Outros	368
TOTAL	3250

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 02 (dois) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, ambos estavam com diligências.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	05	- - - - -	- Manifestação – Ação de Fixação de Alimentos; - Manifestação – Flexibilização de medida protetiva; - Proposta de transação penal – crime de ameaça; - Alegações finais – crime de homicídio qualificado tentado; - Representação pela aplicação de medidas protetivas de urgência.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça constam do Anexo 5.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-
Início da designação Fim da designação	-
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	-

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL(SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: ATRIBUIÇÕES PARA ATUAR NAS ÁREAS RELATIVAS AO TERCEIRO SETOR; PATRIMÔNIO PÚBLICO; PREVIDÊNCIA; ORDEM TRIBUTÁRIA; MEIO AMBIENTE; DIREITO DO CONSUMIDOR; PREVIDÊNCIA PÚBLICA; DIREITOS DO IDOSO, DEFICIENTE E DA MULHER; CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (RESOLUÇÃO Nº 012/2018 – DE 16/08/2018) (A DISTRIBUIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICADAS NÃO SE APLICAM ÀS RESPECTIVAS ATIVIDADES MINISTERIAIS DESENVOLVIDAS NOS MUNICÍPIOS DE CUMBE E SIRIRI, CABENDO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OFICIANTE O EXERCÍCIO PLENO DAS ATRIBUIÇÕES).

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	07	00	27	01	05
Fora do Prazo	00	00	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019)	00	00	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00	00	00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
265	00	00	00	00	08	00	01

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
00	00	00	00	00	00	00

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
43	0	28	0	03	18	09	01	03

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
202187000227	COVID – Vacinação – Violação fila prioridade
202187002088	Medidas de Proteção – Acolhimento Institucional
202287000448	Direito à Saúde – Fornecimento Remédio
202187000899	Direito à Saúde – Realização Procedimento Cirúrgico
202187002308	Internação Compulsória



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópia – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação 001/2022	Meio ambiente

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202276000034	Abandono Incapaz
202076000982	Receptação
202176100087	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202176000898	Crimes Contra Relação de Consumo
201987001241	Crimes do Sistema Nacional de Armas
201987002197	Crime de Trânsito
201987002644	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202087000060	Crime de Trânsito
202087001080	Crime de Trânsito
202087001558	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202087001833	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202187000202	Crime de Trânsito
202187000275	Crime de Trânsito
202187000327	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202187000819	Crimes Contra Relação de Consumo
202187000824	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202187000864	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202187000864	Crimes do Sistema Nacional de Armas

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou, por amostragem, 04 (quatro) Inquéritos Cíveis em tramitação (PROEJs nº 66.19.01.0122, 66.20.01.0029, 66.20.01.0043 e 66.20.01.0046), constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém a análise do único procedimento investigatório criminal em trâmite na Promotoria de Justiça (PROEJ n. 66.21.01.0012). Por sua vez, a **Tabela 03** possui 01 (um) procedimento administrativo em andamento na Promotoria de Justiça, escolhido por amostragem (PROEJ n. 66.20.01.0001).

A **Tabela 04** apresenta uma notícia de fato com arquivamento sumário na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. No período de 04/08/2021 a 04/08/2022 apenas esta Notícia de Fato foi arquivada sumariamente pelo Promotor de Justiça na Unidade correicioanada (PROEJ 66.21.01.0045).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p>Inquérito Civil nº 66.19.01.0122 (Registrado em 19/12/2019) Objeto: Apurar os fatos narrados no ofício nº 032/2019/GAB/VER (investigar a utilização de máquina retroescavadeira de propriedade do município de Nossa Senhora das Dores/SE, na fazenda Santa Sara, que estaria arrendada a Dr. Gilberto, pai do atual prefeito)</p>	<p>1) 19/12/2019 Registro de Notícia de Fato. 2) 28/01/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município, solicitando informações sobre o fato noticiado. (Promotora de Justiça Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva) 3) 05/02/2020 Juntada do Ofício nº 015/2020 expedido ao Município de Nossa Senhora das Dores com o comprovante de recebimento. 4) 11/02/2020 Juntada do Ofício nº 017/2020, oriundo do Município de Nossa Senhora das Dores. 5) 11/02/2020 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato, determinando a notificação do Reclamante para se manifestar sobre os documentos de fls. 07/31. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges) 6) 13/02/2020 Juntada da Notificação nº 05/2019 expedida ao Reclamante, Sr. Fabrício Moreira Menezes com o comprovante de recebimento. 7) 27/02/2020 Juntada do ofício nº 006/2020/GAB/VER, oriundo do Vereador Fabrício Moreira Menezes. 8) 10/03/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Departamento de Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública (DEOTAP) em Aracaju/SE para instaurar Inquérito Policial para apurar os fatos relatados no ofício nº 32/2019/GABNER (investigar a utilização de máquina retroescavadeira de propriedade do município de Nossa Senhora das Dores/SE, na fazenda Santa Sara, que estaria arrendada a Dr. Gilberto, pai do atual prefeito), bem como quaisquer outros delitos que sejam apurados pela Autoridade Polícia. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges) 9) 10/03/2020 Expedição do Ofício nº 066/2020 ao DEOTAP. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges) 10) 23/04/2020 Certidão nos autos registrando a ausência de apresentação de resposta ao Ofício nº 066/2020-MP/SE-1ªPJD. 11) 08/05/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Departamento de Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública (DEOTAP) em Aracaju/SE para instaurar Inquérito Policial</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para apurar os fatos relatados no ofício nº 32/2019/GABNER (investigar a utilização de máquina retroescavadeira de propriedade do município de Nossa Senhora das Dores/SE, na fazenda Santa Sara, que estaria arrendada a Dr. Gilberto, pai do atual prefeito), bem como quaisquer outros delitos que sejam apurados pela Autoridade Polícia. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges)

12) 21/05/2020 Expedição do Ofício nº 088/2020 ao DEOTAP. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges)

13) 10/06/2020 Juntada do Ofício nº 178/2020, oriundo do DEOTAP, informando que após análise do objeto da denúncia, bem como em consonância com decisão dos Tribunais Superiores no que pertine à tipicidade do “peculato de uso”, deixa de atender a requisição, sob pena de incorrer na lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre o abuso de autoridade, até ulteriores deliberações específicas por parte do Membro do MPSE.

14) 26/06/2020 Despacho determinando a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, diante da necessidade de aprofundar as investigações. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges)

15) 26/06/2020 Portaria nº 003/2020, de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges)

16) 11/09/2020 Juntada da Manifestação nº 16609 encaminhada pelo GAECO.

17) 11/11/2020 Despacho determinando a certificação nos autos acerca da resposta ao expediente de f. 43, reiterando, em caso negativo. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

18) 12/11/2020 Certidão nos autos registrando que o expediente de fls. 43, reitera o ofício nº 66/2020-MP/SE-1ªPJD (fls. 40), sendo assim, fora juntado ofício nº 178/2020 (fls. 44) em resposta, no dia 10/06/2020.

19) 14/01/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Nossa Senhora das Dores para informar quem seria o Coordenador da Defesa Civil que é mencionado no expediente de fl. 06. Com a chegada da resposta ao item “a” acima, determinou a designação de audiência extrajudicial com a participação de: Fabrício Moreira Menezes, Robson Moura de Jesus, Janiel Pereira dos Santos e José Adailton dos Santos, bem como a pessoa que, à época dos fatos apontados naquele expediente de fl. 06, seria o Coordenador da Defesa Civil (cujo nome é objeto de questionamento do item “a”). (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 20) 20/01/2021** Expedição do Ofício nº 088/2020 ao Município de Nossa Senhora das Dores. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 21) 04/02/2021** Juntada do Ofício nº 026/2021, oriundo do Município de Nossa Senhora das Dores, informando que o Coordenador da Defesa Civil, mencionado no expediente de fl. 06, é o Sr. Reginaldo Santos Sá, conhecido como “Nininho do Sindicato” (atual vereador).
- 22) 10/04/2021** Despacho determinando o cumprimento do “item b” do Despacho de fl. 63, qual seja, a designação de audiência extrajudicial com a participação de: Fabrício Moreira Menezes, Robson Moura de Jesus, Janiel Pereira dos Santos, José Adailton dos Santos e Reginaldo Santos Sá. Registrou que, considerando a situação sanitária atual, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, observe-se que a audiência aduzida no item “a” acima apenas deverá ser marcada quando a situação sanitária assim o permitir, observando-se, portanto, as deliberações que vierem a ser adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, bem como por parte dos Órgãos de Administração Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 23) 26/05/2021** Despacho determinando o aguardo do retorno das atividades presenciais para fins de cumprimento do quanto contido no Despacho de fl. 71, em seus itens “a” e “b”, considerando que as atividades no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe se encontram no formato de trabalho remoto integral (vide a Portaria Conjunta nº 502/2021, com redação atual dada pela Portaria Conjunta nº 968/2021, esta última Portaria Conjunta sendo do dia 14/05/2021). (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 24) 21/07/2021** Despacho determinando a manutenção de contato com as pessoas indicadas naqueles despachos de fls. 71 e 72 para que aduzam se têm condições de participarem de audiência de maneira virtual, sendo que tais contatos poderão dar-se, inclusive, através de telefone, certificando-se nos autos a situação de cada pessoa individualmente considerada. Caso seja possível a realização de audiência no formato virtual com qualquer das pessoas indicadas naqueles despachos de fls. 71 e 72, determinou o agendamento da aludida audiência em data com pauta que esteja livre. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 25) 01/10/2021** Despacho determinando a certificação nos autos quanto ao agendamento de audiência, conforme o quanto fixados nos itens “a” e “b” daquele despacho de fl. 73. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>26) 05/10/2021 Certidão nos autos registrando que, em cumprimento ao despacho retro, através de contato telefônico foram notificados para audiência virtual designada para o dia 15/10/2021, às 09:00h as seguintes pessoas: Fabrício Moreira, Robson Moura e Janiel Pereira, ficando assim as partes cientes das informações.</p> <p>27) 15/10/2021 Audiência extrajudicial realizada, por videoconferência, com a participação de Fabrício Moreira Menezes. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>28) 16/12/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com designação de nova data, de acordo com a pauta da Promotoria de Justiça, para continuidade das oitivas das pessoas listadas no item “b” do despacho de fl. 63. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>29) 16/12/2021 Certidão nos autos registrando que, em razão ao despacho retro, aguarda-se o retorno do Promotor Titular para disponibilidade de data para designação de audiência.</p> <p>30) 24/02/2022 Despacho determinando o agendamento da audiência aduzida à fl. 78, em data a ser fixada, devendo ser tomadas todas as medidas sanitárias decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>31) 08/03/2022 Certidão nos autos registrando que o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte fora designado a responder por esta Promotoria de Justiça no período de 25/02/2022 a 31/03/2022, conforme Portaria nº 488/2022. Ante o exposto, verificar agenda para designação da aludida audiência do despacho retro.</p> <p>32) 11/05/2022 Certidão nos autos registrando que o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte fora designado a responder por esta Promotoria de Justiça no período de 08/05/2022 a 21/05/2022, conforme Portaria nº 820/2022.</p> <p><u>O Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva foi removido, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, em 07 de abril de 2022 (Ato nº 069/2022).</u></p> <p>33) 27/07/2022 Despacho designando audiência extrajudicial para o dia 10/08/2022, às 09h. (Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva)</p>
<p>Inquérito Civil nº 66.20.01.0029 (Registrado em 17/07/2020) Objeto: Trata-se de denúncia encaminhada pela</p>	<p>1) 17/07/2020: registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>2) 21/08/2020: despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato e diligência – expedição de</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe – Manifestação nº 22586	<p>ofício ao município de Cumbe. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto) Certidão da secretaria ministerial de recebimento dos autos.</p> <p>3) 01/09/2020: expedido ofício nº 121/2020 ao prefeito do município de Cumbe.</p> <p>4) 18/09/2020: juntada da resposta apresentada pelo município de Cumbe através do ofício nº 68/2020.</p> <p>5) 23/09/2020: despacho de saneamento da investigação, com a delimitação do objeto e determinação de diligência – oficiar ao município, a fim de que remeta cópia(s) do(s) contrato(s) temporário(s) de prestação de serviço/trabalho, firmado(s) com o(a)(s) assistente(s) social(is) atualmente desempenhando atividade(s) no ente federado. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>6) 05/10/2020: expedido ofício nº 141/2020 ao prefeito do município de Cumbe.</p> <p>7) 07/10/2020: juntada do ofício expedido nº 141/2020 com recebimento.</p> <p>8) 27/10/2020: juntada da manifestação nº 24478 oriunda da Ouvidoria do MPSE.</p> <p>9) 11/11/2020: portaria de instauração de inquérito civil nº 18/2020. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>10) 12/11/2020: certidão da secretaria ministerial de cumprimento das diligências determinadas na portaria de instauração.</p> <p>11) 18/11/2020: juntada do ofício expedido nº 167/2020 com recebimento.</p> <p>12) 25/11/2020: juntada da resposta apresentada pelo município de Cumbe através do ofício nº 88/2020.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>13) 18/01/2021: despacho determinando a designação de audiência extrajudicial convidando-se a noticiante, bem como o Presentante pela Secretaria responsável pelos procedimentos de nomeação de pessoas no âmbito do Município de Cumbe/SE. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>14) 27/01/2021: juntada dos convites expedidos para audiência.</p> <p>15) 28/01/2021: juntada dos convites expedidos para audiência.</p> <p>16) 02/02/2021: audiência designada para o dia 11/02/2021.</p> <p>17) 11/02/2021: juntada do termo de audiência.</p> <p>18) 11/04/2021: despacho determinando a realização de diligências – juntada de documentos de outros IC's, entrar em contato com os manifestantes, agendamento de audiência por videoconferência.</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 19) 15/04/2021:** despacho determinando a juntada de GED e o cumprimento de diligência anterior. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 20) 20/04/2021:** certidão da secretaria ministerial de juntada aos autos do Proej nº 66.21.01.0015.
- 21) 22/04/2021:** certidão da secretaria ministerial de juntada aos autos dos Proejs nº 66.21.01.0011 e 66.20.01.0029.
- 22) 24/04/2021:** expedido ofício nº 44/2021 à Ouvidoria do MPSE.
- 23) 29/04/2021:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 24) 07/07/2021:** juntada do GED 20.27.0048.0002932/2021-85 oriundo da Ouvidoria do MPSE.
- 25) 12/07/2021:** juntada aos autos do GED nº 20.27.0048.0003041/2021-52.
- 26) 13/07/2021:** expedido ofício nº 097/2021 ao prefeito do município de Cumbe.
- 27) 20/07/2021:** despacho determinando a juntada de manifestação oriunda da Ouvidoria do MPSE e a expedição de ofício ao município de Cumbe. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 28) 24/08/2021:** expedido ofício nº 097/2021 ao prefeito do município de Cumbe.
- 29) 25/08/2021:** juntada do comprovante de encaminhamento eletrônico do ofício nº 097/2021.
- 30) 05/10/2021:** juntada do GED nº 20.27.0048.0004178/2021-05.
- 31) 24/11/2021:** certidão da secretaria ministerial de que até a presente data não houve resposta ao ofício nº 097/2021.
- 32) 10/01/2022:** juntada de ofício nº 128/2021 em resposta ao ofício nº 97/2021.
- 33) 27/01/2022:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 34) 08/03/2022:** certidão da secretaria ministerial de que, conforme Portaria nº 488/2022, o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte, fora designado a responder pela Promotoria de Justiça no período de 25/02/2022 a 31/03/2022.
- 35) 23/03/2022:** juntada aos autos do GED 20.27.0048.0000855/2022-95.
Expedido ofício nº 046/2022 ao prefeito do município de Cumbe.
- 36) 31/03/2022:** juntada do comprovante de encaminhamento do ofício nº 046/2022.
O Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva foi removido, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, em 07 de abril de 2022 (Ato nº 069/2022).
- 37) 19/04/2022:** juntada do ofício nº 29/2022/GPM em resposta ao Ofício nº 46/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 38) 10/05/2022: juntada do expediente nº 20.27.0048.0001294/2022-76, manifestação nº 36656. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 39) 11/05/2022: certidão da secretaria ministerial de que, conforme Portaria nº 820/2022, o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte, fora designado a responder pela Promotoria de Justiça no período de 08/05/2022 a 21/05/2022. 40) 23/06/2022: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva) 41) 20/07/2022: juntada do GED nº 20.27.0048.0001750/2022-83 manifestação nº 36686. 42) 21/07/2022: expedido ofício nº 073/2022 à manifestante. 43) 27/07/2022: juntada aos autos do ofício nº 01/2022 em resposta ao ofício nº 041/2022. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p>
<p>Inquérito Civil nº 66.20.01.0043 (Registrado em 09/09/2020) Objeto: Investigar a licitude dos contratos firmados com a empresa R&M Derivados de Petróleo LTDA. ME, para fornecimento de combustíveis ao município de Nossa Senhora das Dores/SE</p>	<p>1) 09/09/2020 Registro de Notícia de Fato. 2) 09/09/2020 Certidão nos autos registrando que o reclamante requer o sigilo do objeto e da autoridade de denúncias. 3) 11/09/2020 Juntada aos autos da manifestação nº 10608 encaminhada pelo GAECO relatando que o município de Nossa Senhora das Dores vem comprando combustível acima do valor do mercado. 4) 16/09/2020 Certidão nos autos registrando que, em cumprimento ao despacho de dia 08 de setembro do Procedimento 66.20.01.0028, procedeu a juntada do “Anexo 2”, determinado no 3º ponto relatando supostas irregularidades em procedimentos licitatórios. Assim sendo, certifico que, não foi instaurado nova notícia de fato, conforme despacho, pois o Procedimento versa sobre o mesmo objeto. 5) 17/09/2020 Juntada do despacho de dia 08 de setembro de 2020, proferido no Procedimento 66.20.01.0028, referente às supostas irregularidades nos procedimentos licitatórios. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte) 6) 17/09/2020 Juntada de documentos. 7) 23/09/2020 Despacho saneador registrando que estes autos recebem peças decorrentes do desmembramento do procedimento n. 66.20.01.0028. Dessa forma, para fins de delimitação do objeto, determinou a conversão da presente Notícia de Fato em Inquérito Civil, cujo objeto deve ser investigar</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a licitude dos contratos firmados com a empresa R&M Derivados de Petróleo LTDA. ME, para fornecimento de combustíveis ao município de Nossa Senhora das Dores. Determinou o desentranhamento dos autos dos documentos que não sejam relacionados a tal objeto, pois esta foi justamente a ideia do desmembramento: permitir uma análise individualizada dos fatos descritos na notícia de fato originária. Determinou a realização de consulta ao Portal da Transparência do Município, juntando aos autos, em meio digital, de preferência, registros de contratos firmados com a referida empresa. Atente-se para o sigilo do noticiante, deferido nos autos originários. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

8) 06/10/2020 Juntada de documentos.

9) 06/10/2020 Portaria nº 013/2020, de instauração de Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao Município para se manifestar sobre os fatos descritos, notadamente se ainda possui contrato ativo com a referida empresa, assim como se pendente a realização de algum pagamento. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

10) 13/10/2020 Juntada de requerimento formulado pelo Reclamante.

11) 14/10/2020 Expedição do Ofício nº 152/2020 ao Município de Nossa Senhora das Dores. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

12) 11/11/2020 Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação de resposta ao Ofício 152/2020, determinando sua reiteração, caso não tenha sido respondido. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

13) 12/11/2020 Certidão nos autos registrando que, em cumprimento ao despacho retro, foi expedido o Ofício nº 166/2020-MP/SE-1ªPJD, o qual será acostada aos presentes autos, logo após a entrega ao seu destinatário.

14) 18/11/2020 Juntada do Ofício nº 166/2020-MP/SE-1ªPJD expedido ao Município de Nossa Senhora das Dores com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

15) 24/11/2020 Juntada do Ofício nº 139/2020, oriundo do Município de Nossa Senhora das Dores.

16) 17/01/2021 Despacho esclarecendo que o objeto deste procedimento são os 02 (dois) contratos administrativos que o Município de Nossa Senhora das Dores/SE celebrou no ano de 2020 com a Sociedade Empresária R&W Derivados de Petróleo Ltda. - ME (vide o contrato nº 01/2020, acostado às pgs. 32/37, com termo aditivo às pgs. 44/45, bem como vide o contrato nº 02/2020, acostado às pgs.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

38/43). Determinou o cumprimento do despacho de pgs. 267 no sentido de que fossem mantidas nos autos apenas as peças que digam respeito a relações entre o Município de Nossa Senhora das Dores e a Sociedade Empresária R&W Derivados de Petróleo Ltda. - ME, mantendo-se, inclusive, eventuais outros contratos entre tais entes que existem nestes autos, isto é, eventuais outros contratos para além daqueles mencionados no item “a” acima (alusivos ao ano de 2020), de tudo se certificando nestes autos. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

17) 21/01/2021 Certidão nos autos registrando que, por equívoco, foram acostados aos autos os expedientes: Anexo 01, 03, 04 e 05, os quais fogem do objeto de apuração do presente procedimento.

18) 09/04/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, pugnando pela realização de auditoria, com vistas a se analisar a licitude dos contratos administrativos nº 01/20 (acostado às pgs. 32/37, com termo aditivo acostado às pgs. 44/45) e nº 02/2020 (acostado às pgs. 38/43), ambos contratos celebrados entre o município de Nossa Senhora das Dores/SE e a Sociedade Empresária R&W Derivados de Petróleo – ME, encaminhando-se com tal expediente as peças que se encontram nestes autos e que se mostrem importantes para a análise da Corte de Contas, sem prejuízo de ulterior encaminhamento de outras peças que se façam necessária. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

19) 10/05/2021 Expedição do Ofício nº 068/2021 ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

20) 17/05/2021 Juntada aos autos do GED nº 20.27.0164.0000051/2021-84.

21) 21/07/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, solicitando informações sobre a possibilidade de realização de auditorias naqueles contratos administrativos nº 01/2020, acostado às pgs. 32/37, com o aditivo acostado às pgs. 44/45, e 02/2020, acostado às pgs. 38/43, ambos os contratos celebrados entre o Município de Nossa Senhora das Dores/SE e sociedade empresária R & W Derivados de Petróleo LTDA. – ME. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

22) 10/08/2021 Expedição do Ofício nº 105/2021 ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

23) 16/08/2021 Juntada aos autos do GED nº 20.27.0164.0000084/2021-66.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

até 20/11/2021, quando foi proferido despacho.

24) 20/11/2021 Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação de resposta aos expedientes de pgs. 478/499 (GED nº 20.27.0164.0000053/2021-30) e do expediente de pgs. 505/516 (GED nº 20.27.0164.0000084/2021-66). (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

25) 24/11/2021 Juntada do Ofício nº 418/2021, oriundo do TCE/SE.

26) 23/02/2022 Despacho determinando a certificação quanto à apresentação de resposta ao expediente encaminhado ao TCE/SE (ofício nº 105/2021, vide pgs. 502), o qual foi encaminhado via Procuradoria-Geral de Justiça através do GED nº 20.27.0164.0000084/2021-66 (vide o contido às pgs. 504), atentando-se para o fato de que o GED nº 20.27.0229.0005683/2021-14 (acostado às pgs. 519/526), em linhas gerais, versa sobre a comunicação do TEC/SE à Procuradoria-Geral de Justiça sobre a tramitação daquele ofício nº 105/2021 no âmbito do TCE/SE. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

27) 08/03/2022 Certidão nos autos registrando que o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte fora designado a responder por esta Promotoria de Justiça no período de 25/02/2022 a 31/03/2022, conforme Portaria nº 488/2022. Informando, ainda, que, até presente data não houve resposta ao expediente mencionado, desta forma, os autos foram conclusos ao Promotor de Justiça.

28) 11/05/2022 Certidão nos autos registrando que o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte fora designado a responder por esta Promotoria de Justiça no período de 08/05/2022 a 21/05/2022, conforme Portaria nº 820/2022.

29) 13/05/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de reiteração do Ofício nº 105/2021. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

O Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva foi removido, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, em 07 de abril de 2022 (Ato nº 069/2022).

30) 15/06/2022 Expedição do Ofício nº 069/2022 ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva)

31) 23/06/2022 Juntada aos autos do comprovante de envio eletrônico dos ofícios nº 069/2022 (TCE/SE) e 070/2022 (PGJ).

32) 27/07/2022 Aguardando resposta do TCE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil nº 66.20.01.0046 (Registrado em 16/09/2020)

Objeto: Foi encaminhada a esta Promotoria de Justiça via e-mail denuncia de atos de irregularidades praticadas na administração pública de Nossa Senhora das Dores, desta forma para uma melhor apuração dos fatos o procedimento de origem fica fracionado, gerando assim procedimentos independentes, cada qual com seu objetivo delimitado.

1) 16/09/2020: registro da Notícia de Fato.

Despacho, datado de 08 de setembro de 2020, determinando o registro da Notícia de Fato e a realização de diligências. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

2) 17/09/2020: juntada dos anexos.

Certidão da secretaria ministerial sobre o cumprimento do despacho retro.

3) 23/09/2020: certidão determinando a instauração de inquérito civil e se que se oficie ao município de Nossa Senhora das Dores para se manifestar sobre os fatos, ocasião em deverá comprovar suas alegações, inclusive os repasses das contribuições previdenciárias retidas e o pagamento de remuneração compatível com o salário-mínimo vigente, sob pena de Ação de Improbidade Administrativa e Ação Civil Pública de obrigação de fazer. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

4) 06/10/2020: juntada de requerimento encaminhado pelo Noticiante.

Portaria nº 012/2020 de instauração de inquérito civil “*cujo objetivo é investigar suposta ausência de repasse ao INSS dos valores retidos da remuneração dos servidores municipais de Nossa Senhora das Dores, e suposto pagamento de remuneração, aos servidores de Nossa Senhora das Dores, em valor inferior ao salário-mínimo nacional.*”. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

5) 08/10/2020: expedido ofício nº 146/2020 encaminhado ao município de Nossa Senhora das Dores.

6) 14/10/2020: juntada do ofício expedido nº 146/2020 com recebimento.

7) 16/10/2020: juntada do despacho do GED 20.27.0164.0000063/2020-54.

8) 22/10/2020: juntada do ofício expedido nº 146/2020 com recebimento.

9) 18/11/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

10) 16/01/2021: despacho determinando oficiar ao Município de Nossa Senhora das Dores para apresentar os esclarecimentos que especifica. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

11) 20/01/2021: expedido ofício nº 022/2021 encaminhado ao município de Nossa Senhora das Dores.

12) 22/01/2021: juntada do ofício expedido nº 022/2021 com recebimento.

13) 05/02/2021: juntada aos autos da resposta ao ofício nº 022/2021.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

14) 10/04/2021: despacho determinando oficiar ao Município de Nossa Senhora das Dores para apresentar os esclarecimentos que especifica. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 15) 19/04/2021:** certidão da secretaria administrativa de que não houve resposta ao ofício 030/2021 e que expediu novo ofício (067/2021).
- 16) 23/04/2021:** juntada do ofício expedido nº 067/2021.
- 17) 24/04/2021:** juntada aos autos do comprovante de envio eletrônico do Ofício nº 067/2021.
- 18) 12/05/2021:** juntada aos autos do Ofício nº 105/2021 em resposta ao Ofício nº 067/2021 e documentos (lei complementar nº 46/2021, folhas de pagamento e relações de retenção de pagamentos).
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 19) 20/07/2021:** despacho determinando o envio de cópia de documentos ao MPF para tomar ciência do conteúdo de despacho e analisar sua atribuição para os fatos e que se oficie ao Município de Nossa Senhora das Dores pugnando-se para que seja esclarecido se no período da gestão anterior, que se encerrou no dia 31/12/2020, havia servidores que tinham remuneração inferior a 01 (um) salário-mínimo. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 20) 18/08/2021:** certidão da secretaria administrativa de que, em cumprimento ao despacho retro, expediu-se ofício nº 117/2021 e ofício nº 118/2021 ao qual serão acostados aos autos, logo após suas entregas aos destinatários.
- 21) 24/08/2021:** juntada dos ofícios expedidos nº 117 e 118/2021.
- 22) 26/08/2021:** juntada aos autos do comprovante de encaminhamento eletrônico via GED nº 20.27.0164.0000090/2021-98 do ofício nº 117/2021 e do ofício 118/2021.
- 23) 20/11/2021:** despacho determinando à secretaria ministerial para certificar se houve resposta aos ofícios e, em caso negativo, reiterar. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 24) 24/11/2021:** juntada aos autos do da resposta do ofício nº 117/2021.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 25) 23/02/2022:** despacho determinando o cumprimento do despacho anterior (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 26) 24/02/2022:** despacho determinando a adoção de providências que especifica. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 27) 08/03/2022:** certidão da secretaria ministerial de que o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte fora designado a responder pela Promotoria de Justiça no período de 25/02/2022 a 31/03/2022 e de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>cumprimento das determinações do despacho.</p> <p>28) 14/03/2022: expedido ofício nº 034/2022 ao prefeito de Nossa Senhora das Dores.</p> <p>29) 16/03/2022: juntada do Ofício 34/2022 com recibo.</p> <p>30) 28/03/2022: juntada aos autos do GED nº 20.27.0048.0000894/2022-1 – manifestação 36009.</p> <p>31) 11/05/2022: certidão da secretaria ministerial de que o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte, fora designado a responder pela Promotoria de Justiça no período de 08/05/2022 a 21/05/2022.</p> <p>32) 13/05/2022: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p><u>O Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva foi removido, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, em 07 de abril de 2022 (Ato nº 069/2022).</u></p> <p>33) 06/06/2022: certidão da secretaria ministerial de que, até a presente data, não houve resposta aos ofícios nº 118/2021 e 034/2022, sendo assim, foi expedido o ofício 072/2022.</p> <p>34) 09/06/2022: juntada de ofício nº 072/2022, com recibo.</p> <p>35) 27/07/2022: despacho determinando reiterar o ofício nº 72/2022. (Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva)</p> <p>36) 29/07/2022: certidão de expedição do ofício nº 081/2022.</p>
--	---

Tabela 02

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p>Procedimento Investigatório Criminal nº 66.21.01.0012 (Registrado em 08/03/2021) - SIGILOS</p> <p>Objeto: Notícia de fato instaurada em razão de declínio parcial de atribuição tomado nos atos do PIC nº 119.19.01.0001.</p>	<p>1) 08/03/2021: registro da Notícia de Fato.</p> <p>Juntada do GED nº 20.27.0025.0000034/2021-09.</p> <p>Despacho determinando o registro da notícia de fato e a manutenção do sigilo. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>2) 24/03/2021: despacho determinando a instauração de Procedimento Investigatório Criminal e a realização de diligências que especifica. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>Portaria nº 005/2021 de instauração de PIC. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>3) 29/04/2021: despacho (Promotor de Justiça e Diretor do GAECO Ricardo Machado Oliveira)</p> <p>4) 07/05/2021: diligência – juntada aos autos do GED nº 20.27.0248.0000887/2021-17.</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 5) **31/05/2021**: certidão de acesso do advogado do investigado aos autos do procedimento (04.05.2021).
- 6) **09/11/2021**: **após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**, despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 7) **30/11/2021**: despacho determinando a realização de diligência. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 8) **09/12/2021**: certidão da secretaria ministerial acerca da expedição de ofícios.
- 9) **16/02/2022**: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 10) **18/02/2022**: despacho determinando a realização de diligência. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 11) **23/02/2022**: despacho determinando a realização de diligência. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 12) **08/03/2022**: certidão da secretaria ministerial informando a designação do Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte para responder pela Promotoria de Justiça no período de 25/02/2022 a 31/03/2022.
- 13) **28/04/2022**: despacho determinando a realização de diligência. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- O Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva foi removido, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, em 07 de abril de 2022 (Ato nº 069/2022).
- 14) **04/05/2022**: juntada da mídia encaminhada pelo GAECO aos autos físicos em 19 de abril de 2022.
- 15) **11/05/2022**: certidão da secretaria ministerial informando a designação do Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte para responder pela Promotoria de Justiça no período de 08/05/2022 a 21/05/2022.
- 16) **13/05/2022**: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)
- 17) **29/07/2022**: certidão da secretaria ministerial sobre o cumprimento de diligência.
- 18) **02/08/2022**: despacho determinando a realização de diligência. (Promotor de Justiça Solano Lúcio

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	de Oliveira Silva) 19) 04/08/2022: expedido ofício nº 092/2022 e juntada aos autos do comprovante de encaminhamento eletrônico do referido ofício.
--	--

Tabela 03

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
Procedimento Administrativo nº 66.20.01.0001 (Registrado em 05/02/2020) Objeto: Acompanhar implantação da política pública consistente na pavimentação da rua em que o noticiante reside.	1) 05/02/2020 Registro de Notícia de Fato. 2) 12/02/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Nossa Senhora das Dores para prestar informações sobre os fatos narrados na presente Notícia de Fato. (Promotor de Justiça Íuri Marcel Menezes Borges) 3) 13/02/2020 Juntada do Ofício nº 044/2020 expedido ao Município de Nossa Senhora das Dores com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Íuri Marcel Menezes Borges) 4) 05/03/2020 Juntada do Ofício nº 31/2020, oriundo do Município de Nossa Senhora das Dores. 5) 10/03/2020 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato, determinando a notificação do Reclamante para se manifestar sobre a resposta do Município de fls. 07/08. (Promotor de Justiça Íuri Marcel Menezes Borges) 6) 11/03/2020 Juntada da Notificação nº 12/2020 expedida ao Reclamante com o comprovante de recebimento. 7) 17/03/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Nossa Senhora das Dores para prestar informações sobre os fatos narrados na presente Notícia de Fato e os esclarecimentos de fl. 11. (Promotor de Justiça Íuri Marcel Menezes Borges) 8) 17/03/2020 Juntada do Ofício nº 071/2020 expedido ao Município de Nossa Senhora das Dores com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Íuri Marcel Menezes Borges) 9) 06/05/2020 Certidão nos autos registrando a ausência de apresentação de resposta ao Ofício nº 071/2020. 10) 10/06/2020 Certidão nos autos registrando a ausência de apresentação de resposta ao Ofício nº 071/2020. Registrando, ainda, que em virtude da pandemia ocasionada pelo novo Corona vírus, o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público suspendeu o atendimento presencial, estabelecendo assim o trabalho remoto devendo as comunicações serem encaminhadas por canais eletrônicos e telefônicos. Sendo assim, foi mantido contato telefônico por esta Promotoria de Justiça com o reclamante, a fim de solicitar informações a respeito da pavimentação da rua Ariosvaldo Batista de Andrade, este informou que até o momento nada foi feito.

11) 15/06/2020 Despacho determinando a renovação de Ofício ao Município de Nossa Senhora das Dores para prestar informações sobre os fatos narrados na presente Notícia de Fato e os esclarecimentos de fl. 11. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges)

12) 16/06/2020 Expedição do Ofício nº 096/2020 ao Município de Nossa Senhora das Dores. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges)

13) 22/06/2020 Juntada do Ofício nº 087/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

14) 26/06/2020 Despacho determinando a notificação do Reclamante para se manifestar sobre a resposta do Município, apresentada através do Ofício nº 087/2020. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges)

15) 26/06/2020 Expedição da Notificação nº 002/2020 ao Reclamante. (Promotor de Justiça Iúri Marcel Menezes Borges)

16) 08/07/2020 Juntada de resposta apresentada pelo Reclamante.

17) 28/08/2020 Despacho determinando a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, com base na Resolução CPJ nº 08/2015, art. 42, inciso II – sem Portaria. Determinou a expedição de Ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura para apresentar cronograma de conclusão da obra. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)

18) 04/09/2020 Expedição do Ofício nº 126/2020 à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nossa Senhora das Dores. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

19) 16/09/2020 Juntada do Ofício nº 126/2020 expedido à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nossa Senhora das Dores com comprovante de recebimento.

20) 26/10/2020 Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação de resposta ao Ofício 126/2020, determinando sua reiteração, caso não tenha sido respondido. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)

21) 04/11/2020 Certidão nos autos registrando a ausência de apresentação de resposta ao Ofício nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>126/2020.</p> <p>22) 11/11/2020 Juntada do Ofício nº 165/2020 expedido à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nossa Senhora das Dores com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>23) 26/11/2020 Juntada do Ofício nº 143/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.</p> <p>24) 26/01/2021 Despacho esclarecendo que o presente procedimento administrativo foi instaurado apenas com relação a parte dos pontos pugnados pelo noticiante, tendo sido instaurado apenas com relação à implantação da política pública consistente na pavimentação da rua em que o noticiante reside, o que se pode depreender do quanto contido naquele despacho de pgs. 35/36. Determinou a expedição de Ofício à Secretaria de Infraestrutura do Município de Nossa Senhora das Dores/SE para informar sobre a situação atual da execução do contrato de número 26/2020 (vide o contrato acostado às pgs. 51/61), informando, portanto, sobre o andamento das obras nas localidades indicadas naquele expediente acostado às pgs. 47. Por fim, determinou a expedição de Portaria. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>25) 27/01/2021 Expedição do Ofício nº 26/2021 à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nossa Senhora das Dores. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>26) 09/02/2021 Juntada do Ofício nº 13/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.</p> <p>27) 10/04/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Nossa Senhora das Dores para informar sobre a situação atual da execução do contrato de número 26/2020 (vide o contrato acostado às pgs. 51/61), informando sobre o andamento das obras nas localidades indicadas no expediente acostado às pgs. 47 destes autos. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>28) 10/04/2021 Despacho determinando o cumprimento do “item c” do Despacho de fl. 65. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>29) 23/04/2021 Expedição do Ofício nº 063/2021 ao Município de Nossa Senhora das Dores. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p> <p>30) 23/04/2021 Portaria nº 006/2021, de instauração de Procedimento Administrativo com determinação de cumprimento do despacho retro. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 31) 26/05/2021** Juntada do Ofício nº 115/2021, oriundo do Município de Nossa Senhora das Dores.
- 32) 04/08/2021** Despacho determinando a expedição de novo expediente ao Município de Nossa Senhora das Dores para informar sobre a situação atual do contrato que teria sido celebrado e que se encontrava aguardando a aprovação pela Caixa Econômica Federal. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 33) 10/08/2021** Expedição do Ofício nº 111/2021 ao Município de Nossa Senhora das Dores. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 34) 31/08/2021** Juntada do Ofício nº 178/2021, oriundo do Município de Nossa Senhora das Dores, informando que o contrato celebrado com a empresa JAMPA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA foi extinto, em virtude do não cumprimento da obra no prazo pré-estabelecido entre as partes. Registrou que o Município de Nossa Senhora das Dores iniciou a deflagração de novo procedimento licitatório de contratação de empresa especializada para execução total da obra de pavimentação da rua projetada localizada na Travessa Paulo Vasconcelos, conforme Aviso de Licitação TP 07-2021 apresentado.
- 35) 28/11/2021** Despacho determinando a expedição de novo expediente ao Município de Nossa Senhora das Dores para informar se já houve a conclusão do procedimento licitatório que é mencionado naquele expediente de pgs. 84, e, em caso de já ter havido a conclusão de tal procedimento licitatório, que também seja informado se já houve início da execução das obras, bem como se existe algum cronograma para o término das obras que é mencionada naquele expediente de pgs. 8. (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa)
- 36) 17/12/2021** Juntada do Ofício nº 204/2021 expedido ao Município de Nossa Senhora das Dores com comprovante de recebimento. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)
- 37) 13/01/2022** Juntada do Ofício nº 002/2022, oriundo da Procuradoria-Geral do Município de Nossa Senhora das Dores, informando que houve a conclusão do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, para a execução da obra de pavimentação da rua projetada, localizada na Travessa Paulo Vasconcelos (Licitação TP 07-2021), inclusive o calçamento da citada rua já foi concluído.
- 38) 04/03/2022** Certidão nos autos registrando que o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte fora designado a responder por esta Promotoria de Justiça no período de 25/02/2022 a 31/03/2022, conforme Portaria nº 488/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>39) 11/03/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de manutenção de contato com o Noticiante para informar se de fato as obras foram concluídas. Em caso negativo, determina a expedição de ofício ao município, a fim de que comprove suas alegações. (Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte)</p> <p>40) 14/03/2022 Certidão nos autos registrando que, mantido contato telefônico com o Noticiante, para tratar a respeito das informações fornecidas pelo município sobre a pavimentação da rua Ariosvaldo Batista, o mesmo confirmou tais informações.</p> <p>41) 11/05/2022 Certidão nos autos registrando que o Promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte fora designado a responder por esta Promotoria de Justiça no período de 08/05/2022 a 21/05/2022, conforme Portaria nº 820/2022.</p> <p><u>O Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva foi removido, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, em 07 de abril de 2022 (Ato nº 069/2022).</u></p> <p>42) 27/07/2022 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município para comprovar, através de documentos e fotos, a realização da obra, conforme alegado em petição apresentada em 13/01/2022. (Promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva)</p> <p>43) 29/07/2022 Certidão nos autos registrando que ofício nº 093/2022-MP/SE-1ªPJD foi expedido ao Município, ao qual será acostado aos autos, logo após entrega ao seu destinatário.</p>
--	---

Tabela 04

PROEJ nº	Objeto	Fundamentação do arquivamento
Notícia de Fato nº 66.21.01.0045	Apurar suposta omissão da autoridade policial de Nossa Senhora das Dores na apuração dos fatos descritos no boletim de ocorrência número 80870/2021, em que figura como vítima a senhora Maria da Conceição Souza	Trata-se de notícia de fato, instaurada para apurar agressão física sofrida pela Sra Maria da Conceição Souza perpetrada pela Sra Marciela Santos Araújo e pela Sra Maria Lenice Santos. De início, oficiou-se à Autoridade Policial para se manifestar sobre os fatos narrados na Notícia de Fato (Ofício nº 195/2021). Em resposta, a autoridade policial informou que os fatos já eram objeto do T.C.O. nº 4123/2021, gerando processo judicial nº 202176001231. Assim, por entender solucionada a questão, o Promotor de Justiça indeferiu a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		instauração de inquérito civil e promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, nos termos do art. 3º, § 3º, da Resolução CPJ n. 008/2015. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.
--	--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Deste modo, foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, encontrando-se dentro do prazo de tramitação todos os procedimentos extrajudiciais em andamento.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD – Anexo 03	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10	X		
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 1ª Promotoria de Nossa Senhora das Dores em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não () Sem atribuição
(Relatório da última visita – Anexo 11)

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 204 CNMP – última visita)

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores possui exercício pleno das atribuições em relação ao Município de Cumbe/SE. Neste sentido, considerando as disposições da Resolução nº 204, de 16 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos Membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, esta Corregedoria-Geral enviou o Ofício Circular nº 387/2022-CGMP (GED nº 20.27.0249.00005142/022-79), solicitando informações acerca da existência ou não de Entidade para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos dados para cadastro.

Assim, considerando a inexistência de cadastro de entidade para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto do Município de Cumbe/SE no Sistema da Resolução 204/2019 - CNMP, diante da necessidade de realização de inspeção anual, prevista no art. 2º, da Resolução 204/2019 – CNMP, solicitamos informações acerca da existência ou não de Entidade para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto no referido município e seus respectivos dados para cadastro.

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça não fez registros neste item.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	() Sim (X) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (X) Não	

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Ação de Improbidade - COVID

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	Prejudicado
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	66.22.01.0015; 66.20.01.0046; 66.20.01.0019.
11.4) Observações gerais/Justificativa	Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

- 3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça nada registrou.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado, no momento da Correição, nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência de Dr. Solano Lúcio de Oliveira Silva.

Diante do que foi observado na Correição Ordinária, a Corregedoria solicita informações acerca da existência ou não de Entidade para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Cumbe/SE, diante da necessidade de realização de inspeção anual de entidade para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, prevista no art. 2º, da Resolução 204/2019 – CNMP.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 19 de agosto de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público